

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-001/2017
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-001/2017 CONFORME PROCESSO-066/2017**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/01/2017 10:42:06

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 001/2017, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 001/2017

Autor: Vereador Renan Sartori

Parecer: Favorável

Ementa: Institui o "DIA MUNICIPAL DE DOAR" no âmbito do Município de Gramado.

Relator: Vereadora Manu Caliarí

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Renan Sartori, tendo como objeto instituir o "DIA MUNICIPAL DE DOAR" no âmbito do Município de Gramado.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê instituir data em comemoração ao dia de doar. A proposta é que a comemoração ocorra na primeira terça-feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, de acordo com a Lei Federal nº. 5.110/66.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 001/2017, de autoria do Vereador Renan Sartori, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador Rafael Ronsoni (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Everton Michaelsen (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Janeiro de 2017.

Rafael Ronsoni
Presidente

Everton Michaelsen
Vice Presidente

Manu Caliarí
Relatora